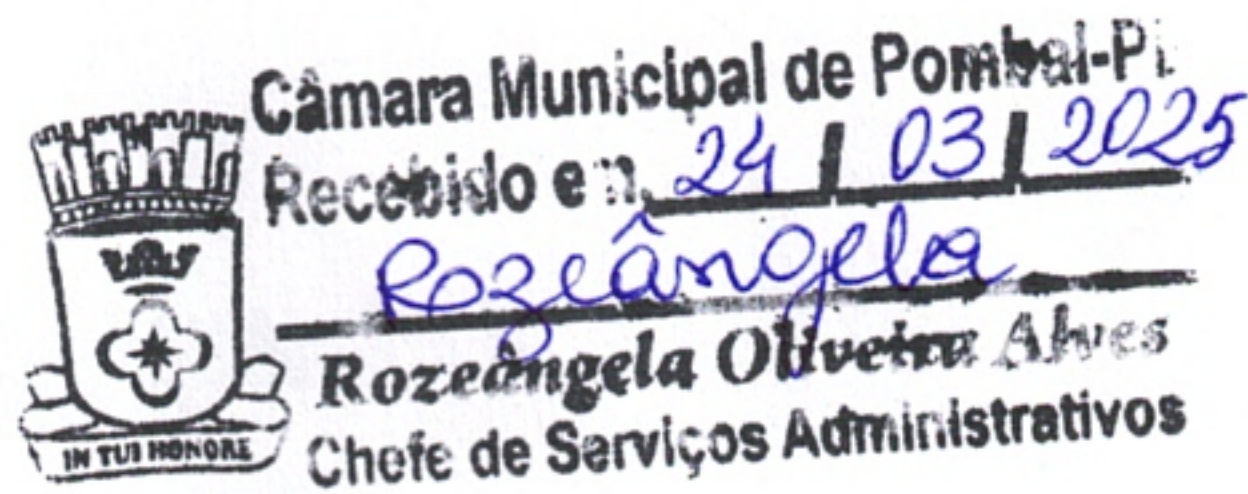




ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

(CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI) CNPJ: 24.226.342/0001-92

Projeto de Lei nº. 031 /2025



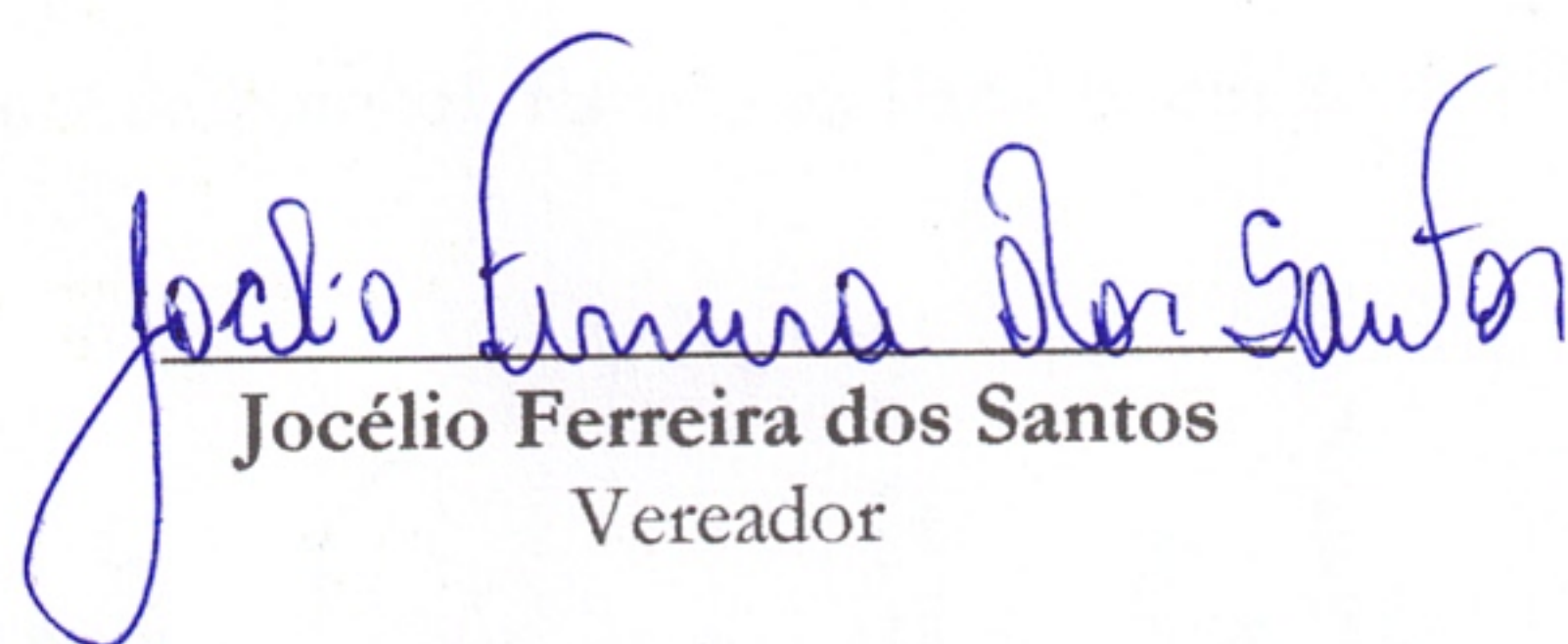
DENOMINA UMA DAS RUAS
DE NOSSA CIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Denomina “SILOEL LIMA CRUZ” uma das ruas de nossa cidade.

Art. 2º - As despesas com aplicação desta Lei correm por conta da dotação existente no Orçamento Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de março de 2025.


Jocélio Ferreira dos Santos
Vereador